

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO DIREÇÃO DE SERVIÇOS DA REGIÃO CENTRO

# **OP - Oficina de Projetos**

"Interdisciplinaridade, colaboração, projetos e aprendizagem..."

A disciplina de Oficina de Projetos (OP) criada no presente ano letivo, tem uma natureza interdisciplinar e a sua organização por projetos, visa a construção de situações de aprendizagem baseadas na colaboração de várias áreas de conhecimento e em diferentes visões acerca de um mesmo problema.

O Agrupamento Marinha Grande Poente (AEMGP) pretende levar a cabo um concurso de apresentação de propostas e ideias para criação do novo logótipo institucional da disciplina que, simultaneamente, a caracterize e constitua um símbolo identificativo a nível da comunidade escolar.

# CONCURSO: CRIAÇÃO DE LOGÓTIPO REGULAMENTO

## Artigo 1º - Enquadramento

O AEMGP lança um concurso para a criação de um logótipo para a disciplina de OP sob o lema "Interdisciplinaridade, colaboração, projetos e aprendizagem...".

## Artigo 2º - Disposições Gerais

#### 1 - Objetivos

- a) Criar o futuro logótipo da OP;
- b) Definição de uma imagem original e apelativa que transmita, de forma simples e eficaz, a natureza das OP.

#### 2 - Entidade Promotora

A entidade promotora é o AEMGP.

#### 3 - Destinatários

- a) O concurso destina-se aos alunos de todos os ciclos de ensino com OP no currículo numa iniciativa de produção expressiva /artística.
- b) Cada participante assumirá o compromisso de conhecer e cumprir este Regulamento e acatar as decisões do Júri.

#### 4 - Prémio

Este concurso concederá um prémio a definir pelo diretor do AEMGP, para o logótipo vencedor. Distinguindo 3 escalões, tendo em consideração a participação dos alunos do 1.º, 2.º e 3.º ciclos, respetivamente.















## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO DIREÇÃO DE SERVIÇOS DA REGIÃO CENTRO

## Artigo 3º - Condições de Participação

- 1 Requisitos Os critérios de apreciação serão os seguintes:
- a) Coerência do trabalho, tendo em consideração o objetivo do concurso estabelecido na alínea
- b),número1do artigo 2°;
- b) Legibilidade e clareza do logótipo quando impresso a preto e a cores;
- c) Criatividade e inovação;
- d) Qualidade expressiva/artística;
- e) As decisões do júri são soberanas e definitivas, não cabendo qualquer tipo de recurso.

#### 2 - Entrega

- a) Os trabalhos deverão ser entregues na receção da EBGS, onde estará uma pasta para o efeito, até ao dia 5 de novembro de 2021, inclusive.
- b) Os trabalhos deverão ser entregues com indicação do nome, ano e turma, no verso.

## Artigo 4º - Composição e Competências do Júri

## 1 - Composição

As propostas serão avaliadas por um Júri de 5 elementos, constituído por:

- 1 Representante do Conselho Geral;
- 1 Representante da Direção;
- 1 Representante do Conselho Pedagógico;
- 1 Representante do Departamento de Expressões;
- Representante da Associação de Pais.

### 2 - Competências

- a) Apreciação e seleção dos trabalhos apresentados a concurso.
- b) Selecionar o trabalho vencedor.

#### 3 - Decisões do Júri

As decisões do júri não são suscetíveis de recurso.

#### Artigo 5º - Direitos de Propriedade

- 1 Ao participar no concurso, os concorrentes declaram ceder ao AEMGP os direitos de propriedade dos trabalhos selecionados e aceitar o seu uso.
- 2 Ao trabalho vencedor será dado o uso que o AEMGP entender conveniente.

## Artigo 6º - Disposições Finais

Os resultados do concurso serão publicados até ao **final do mês de novembro de 2021**, nos locais habituais, incluindo no portal do agrupamento (www.age-mgpoente.pt).











